



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 19 / 12 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 079 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF;
- A Portaria GM/MS Nº. 3.854 de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidades Básicas de Saúde;
- Portaria GM/MS Nº. 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo I, das Disposições Gerais;
- A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações de serviços de saúde para o SUS;
- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Palmeira dos Índios Nº 007 de 13 de novembro de 2019, que aprova o pedido de mudança de endereço da UBS Porte III, Oasis I do endereço situado a Praça Francisco Cavalcante, Centro, para o endereço localizado na Rua José Mendes Ferreira s/n Centro, conforme alteração na proposta apresentado ao FNS/SISMOB nº 11185.7010001/17-701, Programa Requalifica UBS – Componente Construção.
- O Ofício GPPI Nº. 438/2019, datado de novembro DE 05 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios que encaminha a justificativa de alteração de endereço da construção de Unidade Básica de Saúde da localidade Praça Francisco Cavalcante, s/n, Centro, para a localidade na Rua: José Mendes Ferreira s/n Centro.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução CIB Nº 072 de 03 de dezembro de 2019, publicada no DOEAL de 05 de dezembro de 2019, que aprovou AD REFERENDUM a Justificativa de alteração de endereço referente à proposta de Construção de uma UBS tipo III inserida no sistema do FNS/SISMOB nº 11185.7010001/17-701, Programa Requalifica UBS – Componente Construção, oriunda de emenda Parlamentar nº 0000000 para o Município de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde da Família – UBS Centro, tipo III foi cadastrada no endereço Praça Francisco Cavalcante, s/n, Centro, porém, após avaliação pela área técnica, foi identificado que o logradouro descrito anteriormente apresentou impróprio para sua implantação, sendo assim necessário a mudança para o endereço conforme alteração na proposta apresentada ao FNS/SISMOB nº 11185.7010001/17-701, Programa Requalifica UBS sem o comprometimento do acesso da comunidade à unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de dezembro de 2019.



Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL



Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Membro Titular da CIB/AL